

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

102/2012

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando o funcionamento da Creche Recanto Feliz "Creche Noturna" no período de férias.*

JUSTIFICATIVA:

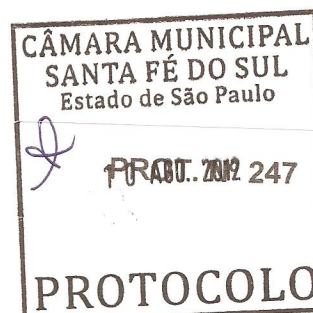
É sabido que as creches públicas são instrumentos sociais, que tem como objetivo educar as crianças no período em que os pais trabalham.

A Creche Noturna foi uma grande conquista para o Município, e têm auxiliado sobremaneira aos pais que precisam estudar, no entanto é fato que não somente pais que estudam deixam os filhos na creche noturna, muitos são aqueles que trabalham neste período e são prejudicados pois a creche passa a não atender a noite no período de férias.

Urge portanto a necessidade de realizar estudos visando manter a Creche Noturna aberta também no período de férias, para atender a toda a população. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2012


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com